



Edital

N.º 22

Suspensão do Trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 22 de fevereiro de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, que devido à realização do Desfile de Carnaval da Comunidade Educativa, foi autorizado o seguinte:

A suspensão de trânsito, na Avenida José Gomes Ferreira e no troço da Avenida 1.º de Maio, compreendido entre a rua Bordalo Pinheiro e rua Prof. Rui Luis Gomes, no dia 1 de março, entre as 09:00h e as 13:00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 22 de fevereiro de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo